



Mogi Mirim, 24 de junho de 2024.

**Para:** Gabinete do Prefeito – Sr. Mauro Nunes Junior

C/C: Secretaria de Relações Institucionais - Sra. Maria Helena S. de Barros

**Resposta Requerimento nº 202/2024 – Vereadora Lucia Ferreira Tenório**

Mediante Requerimento nº 202/2024 da Vereadora Lucia Ferreira Tenório, que solicita informação sobre os motivos que impedem a abertura do posto de coleta de leite humano na Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, inaugurado em 30 de abril, bem como a previsão de abertura do local, informamos que o local se encontra em obra com previsão de término em quinze dias, e após aguardaremos a liberação da Vigilância Sanitária para início das atividades, conforme documento em anexo, emitido pela Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Lilian Krohling Martinho Coradini  
Secretária de Saúde em exercício

A Secretaria Municipal de Saúde  
A/c: Sra. Secretária de Saúde Clara Alice Franco de Almeida Carvalho

Referente: Resposta requerimento Câmara Municipal Mogi Mirim nº202/2024

**MAURO NUNES JUNIOR**, portador do RG 15.123.720-7 e do CPF 096.863.328-55, interventor da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, nos termos do que estabelece o Decreto nº 9.298 de 04 de junho de 2024, serve-se do presente para, em relação ao quanto questionado no ofício supra referenciado esclarecer que o local se encontra em obra para atendimento de legislação pertinente, a qual findará em, no máximo, 15 dias. Após, aguardaremos a liberação pela Vigilância Sanitária para início das atividades.

Sendo só o que nos reserva para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Mogi Mirim, 20 de junho de 2024.



**MAURO NUNES JUNIOR**  
Interventor